



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 1.983/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 8 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1309/2025**  
16ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
4187/2025	10/12/2025 16:19:13	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1309/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 865/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

### INDICAÇÃO N° 1309 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluída no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10/10/2025

Despacho:

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da pintura da lombada na rua Armando Gomes da Silva, próximo ao nº 06, localizada no Jardim Florim, bairro Água Fria.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a lombada não está devidamente sinalizada.

A pintura da lombada é fundamental para garantir a segurança no trânsito, pois aumenta sua visibilidade, especialmente à noite.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de outubro de 2025.

*IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA*  
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA  
Vereadora

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 24/10/2025  
às 10 h 30

*Julza Am.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3505/2025

DATA / HORA  
13/10/2025 10:18:40

usuário  
120.XXX.XX

*Alexandro Dias Martins*  
Alexandro Dias Martins  
Vereador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

### CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 865/2025 – DEMUTRAN  
de dezembro de 2025.

Cajamar/SP, 02

Ao  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1309/2025- 16.<sup>a</sup> Sessão

Memorando nº. 3.585/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio da qual a Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, pleiteia a possibilidade da pintura da lombada na Rua Armando Gomes da Silva, próximo ao n.º 06, localizada no Jardim Florim – Água Fria.

O DEMUTRAN informa que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da revitalização da pintura da lombada no local solicitado. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR do Departamento de  
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES  
Secretário Municipal de Segurança,  
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 02/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0580170** e o código CRC **5EEF71A0**.

---

Referência: Processo nº 3509205.402.00013403/2025-60

SEI nº 0580170